



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 020/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º - Fica determinada a lotação dos servidores efetivos da Câmara municipal de Cordeiro, que fica assim constituída:

Servidor	Cargo	Lotação
Tatiana Pacheco Guimarães Gomes	Aux. de Serv. Gerais	Administrativo e Apoio
Fabrício de Oliveira Ferreira	Aux. de Serv. Gerais	Administrativo e Apoio
Márcia Emydio de Souza	Aux. de Serv. Gerais	Administrativo e Apoio
Francisco Ferreira de Souza Filho	Motorista	Transporte
Marcus Vinícius Torres Gonçalves	Motorista	Transporte
Selma Calvo Palma	Aux. Administrativo	Administrativo e Apoio
Aline Pereira Guaralde	Aux. Administrativo	Administrativo e Apoio
Jeanie Ribeiro Linhares	Aux. Administrativo	Administrativo e Apoio
Viviane Antunes Machado de Assis	Aux. Administrativo	Contabilidade
Jorge Henrique Cabral de Souza	Técnico em Contabilidade	Contabilidade
Érika Ramos Matias	Contador	Controle Interno
Rodrigo Santos da Torre	Assessor Jurídico	Assessor Jurídico
Rogério Dias Serrano	Assessor Jurídico	Assessor Jurídico



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Art. 2º - O Setor competente tomará as devidas providências para o fiel cumprimento do artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 16 de janeiro de 2017.

ELIELSON ELIAS MENDES
Presidente